

Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

(Especificar o objeto e a fonte do recurso: FUMCAD)

1- Identificação da Instituição

1.1 – Nome da Instituição

ASSOCIAÇÃO A TENDA DE CRISTO / CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CIDADANIA
GENTE FELIZ

1.2 – Endereço

Rua: General Carneiro, 274

Bairro: Jd Ana Estela

CEP: 06355-080

Telefone: 11 4169-8610 / 4169-5894

SÍTIO: www.tendadecristo.org.br (em manutenção)

E-MAIL: contato@tendadecristo.org.br

1.3 – CNPJ

Número do CNPJ: 00.341.100/0001-81

Data da Abertura: 12/12/1994

Atividade Econômica Principal: Assistência Social com Alojamento - 8730-1/01
Orfanatos

Atividades Econômicas Secundárias: Assistência Social sem Alojamento

1.4 – Dados do representante legal

Nome do Presidente: Diogo Gottert

RG: 38.389.991-6

CPF: 026.548.389-19

E-mail: contato@tendadecristo.org.br

Telefone: 11 4169-8610 / 4169-5894

1.5 – Vigência do Mandato da Diretoria Atual

DE 19/04/2019 ATÉ 19/04/2023

1.6 – Dados da Sede (Preencher se o serviço for realizado por uma filial)

Nome:

CNPJ:

Data de Abertura do CNPJ:

Endereço:

Município:	CEP:
Telefone:	E-mail:

1.7 – Número da Inscrição noCMDCA

InscriçãoCMDCA: 0020/2000
Município: CARAPICUÍBA

1.8 – Dados Bancários

Banco(InstituiçãoFinanceiraPública): BANCO DO BRASIL
NúmerodaContaCorrente:
NúmerodaAgência:

1.9 - Finalidade Estatutária: *(Descrever os objetivos da Entidade de acordo com seu Estatuto Social)*

- I. Prestar atendimento de assistência social – implantação, gestão, apoio e orientação, através de projetos e programas de atenção a pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade, sejam estas crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência e famílias, pessoas em situação de rua, não restritos, mas, a exemplo de Albergues Assistenciais, Repúblicas, Centro de Acolhida Especial, Núcleos de Convivência, Centro Dia, Centro de Formação Profissional, Centro de Educação Ambiental e Núcleos de Inserção Produtiva e Geração de Renda, Instituições de Longa Permanência para Idosos, etc., em conformidade com a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, o PNAS – Plano Nacional de Assistência Social e demais normativas pertinentes;
- II. Promover atividades e finalidades de relevância pública e social, conforme estabelecido em legislação vigente;
- III. Promover ações e a prática de atividades socioeducativas nas áreas de educação, saúde, meio ambiente, esporte, lazer e cultura para a comunidade local e adjacências objetivando a construção coletiva de um espaço de aprendizados, práticas e saberes variados voltados para o desenvolvimento e fortalecimento da cidadania, o combate a pobreza e a inclusão social de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade;
- IV. Desenvolver, incentivar e/ou gerir ações, projetos e programas voltados para a inserção no mundo do trabalho de pessoas e grupos que se encontre em estado permanente ou temporário de necessidade, em razão de privação econômica, desemprego, baixa renda, desestrutura pessoal e/ou familiar e outros fatores de vulnerabilidade social, especialmente adolescentes, jovens e mulheres;
- V. Desenvolver, estimular e/ou gerir programas de formação para de jovens aprendizes, em conformidade com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normativas vigentes;
- VI. Apoiar, estimular e/ou gerir a criação de programas de geração de emprego e renda, através da experimentação não lucrativa, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- VII. Estabelecer parcerias e vínculos institucionais com organismos e associações nacionais e internacionais com finalidades afins;



- VIII. Desenvolver, implantar, supervisionar e/ou gerir Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes;
- IX. Promover eventos, ações beneficentes e atividades produtivas de qualquer gênero, visando angariar recursos para o desenvolvimento de suas finalidades estatutárias;
- X. Promover, estimular e incentivar ações voltadas para a promoção da segurança alimentar e nutricional;
- XI. Promover e estimular a participação da comunidade nos serviços e ações desenvolvidos voltados para crianças, adolescentes, jovens, pessoas com deficiência, famílias e idosos, através da prestação de serviços voluntários, doações e outras formas de cooperações possíveis, necessárias e úteis a consecução de seus objetivos;
- XII. Desenvolver e estimular atividades culturais, artísticas, artesanais, esportivas, desportivas e recreativas envolvendo a comunidade, direcionadas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas com deficiência, idosos e suas famílias;
- XIII. Contribuir para o desenvolvimento sócio cultural e educacional da cidade, Estado e país, defendendo os direitos fundamentais dos cidadãos, a livre manifestação das culturas populares, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e de outros grupos integrantes do processo civilizatório nacional;
- XIV. Divulgar, difundir e estimular ações que permitam a integração de culturas, costumes e diversidades de diferentes segmentos étnicos em parceria com órgãos públicos ou instituições privadas;
- XV. Promover a proteção integral e o desenvolvimento pessoal e social de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de medidas e projetos sócio assistenciais voltados ao fortalecimento da cidadania e protagonismo juvenil, através de ações que priorizem a promoção e o fortalecimento da cultura popular brasileira, regional e étnica em todas as suas expressões;
- XVI. Desenvolver ações voltadas para a convivência familiar e comunitária e para o fortalecimento dos vínculos familiares;
- XVII. Atuar e participar efetivamente junto às diversas instâncias de participação democrática, mobilização e controle social, visando colaborar no fortalecimento e efetivação das políticas públicas básicas e essenciais para toda a população;
- XVIII. Difundir, incentivar e promover a prática das mais variadas modalidades esportivas em geral como ferramenta de inclusão social e redução de dano;
- XIX. Promover e estimular a produção e disseminação de conhecimento na área social, educacional, ambiental, cultural, esportivas e de meio ambiente e desenvolvimento sustentável, inclusive mediante publicações científicas e jornalísticas;
- XX. Estimular, apoiar, promover campanhas e desenvolver programas e projetos de defesa, preservação e conservação do meio ambiente, de educação e sensibilização ambiental, voltados para a conservação e a recuperação do meio ambiente natural, incluindo o desenvolvimento de projetos de coleta seletiva e reciclagem de materiais diversos;
- XXI. Fomentar, apoiar e/ou desenvolver ações e atividades de educação, incentivo à cultura e de defesa, proteção, preservação e recuperação do patrimônio histórico, artístico e ambiental, visando também o desenvolvimento local equilibrado e sustentável e o desenvolvimento sócio econômico de famílias e comunidade;
- XXII. Desenvolver, estimular e/ou gerir projetos de economia solidária e geração de rendas e outras ações equivalentes de combate à pobreza;
- XXIII. Promover e estimular ações de incentivo e fortalecimento do Voluntariado;
- XXIV. Promover campanhas educativas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, combate a violência e defesa dos direitos humanos;
- XXV. Desenvolver e/ou gerir programas educacionais de apoio, complementação e reforço escolar e de alfabetização para jovens e adultos e outras modalidades de educação infantil;



Casa da Criança
Gente Feliz
Associação A Tenda de Cristo

- XXVI. Promover, desenvolver, estimular e apoiar projetos e ações de fortalecimento da ética, da cultura da paz, da cidadania, da democracia, dos direitos humanos e outros valores universais;
- XXVII. Promover, estimular, implantar e/ou gerir ações voltadas para a democratização do acesso a bens culturais, bem como programas, projetos e atividades de fruição, experimentação, Centro de Cultura e capacitação cultural;
- XXVIII. Promover, incentivar e executar Serviços de Radio fusão Comunitária;
- XXIX. Implantar, administrar, supervisionar e gerir CEIs – Centros de Educação Infantil, CCAs – Centros para Crianças e Adolescentes, CJs – Centros para a Juventude e demais núcleos voltados para o atendimento de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e seus familiares;
- XXX. Desenvolver e/ou gerir projetos, programas e serviços de inclusão digital e aprendizado de novos idiomas, com foco na cidadania;
- XXXI. Promover e incentivar estudos e pesquisas sobre as peculiaridades locais das comunidades vulneráveis, incentivando as iniciativas públicas e/ou privadas e atuando como fator de dinamização e promoção dessas comunidades com ênfase no trabalho voluntário, no fortalecimento comunitário, na potencialização do protagonismo e na estimulação e criação de novas lideranças;
- XXXII. Fomentar, implantar, desenvolver e gerir Sociedades Cooperativas e projetos de economia solidária voltados para o desenvolvimento institucional e comunitário e para sua auto sustentabilidade;
- XXXIII. Atuar em rede, através da parceria com outra(s) entidade(s) e Organizações Sociais congêneres ou cujas finalidades e objetivos sejam similares aos da ASSOCIAÇÃO;
- XXXIV. Desenvolver, participar, fortalecer e estimular a construção de coletivos de debates e representação da sociedade civil, visando o fortalecimento e a efetivação das políticas públicas e a luta por direitos sociais, dentre outros, através da mobilização de pessoas e grupos junto às instâncias de controle social, núcleos de participação popular, fóruns e outros;
- XXXV. Promover o intercâmbio, o diálogo e a cooperação entre entidades congêneres ou de atividades correlatas no município, estado e país ou no exterior; buscando a potencialização dos recursos, dos conhecimentos e da tecnologia;

1.10 O imóvel onde funciona o Serviço é:

Próprio Cedido público particular Alugado

1.11 – Funcionamento da Instituição

1.11.1 – Dias da semana

segunda-feira terça-feira quarta-feira quinta-feira
 sexta-feira sábado domingo

1.11.2 – Horário de atendimento

até 20h por semana de 21 a 39 horas por semana
 40 h por semana mais de 40 h por semana
 Ininterrupto - 24 h/dia, 7 dias/semana

2. – Responsáveis pela Execução do Serviço

2.1 – Coordenador Técnico

Nome: EDNA MOREIRA SANTOS GOTTERT	
Formação Profissional: PSICOLOGIA / DIREITO	
CPF: 067874728-89	
RG: 18.452.305-9	Data de Emissão: 04/05/2011
E-mail: edna@tendadecristo.org.br	
Telefone: 11 4169-8610 / 4169-5894	

2.2 – Responsável pela Execução:

Nome: ELUIZA APARECIDA MECUNHE	
Formação Profissional: SERVIÇO SOCIAL	
CPF: 036113868-71	
RG: 15260331-1	Data de Emissão: 12/07/2013
E-mail: eloiza@tendadecristo.org.br	
Telefone: 11 4169-8610 / 4169-5894	

2.3 – Responsável pela Prestação de Contas:

Nome: MATHEUS ALVES ALMEIDA	
Formação Profissional: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	
CPF: : 403.701.088-76	
RG: 47.230.464-1	Data de Emissão: 10/12/2015
E-mail: matheus@tendadecristo.org.br	
Telefone: 11 4169-8610 / 4169-5894	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto:

LUGAR DE VIDA, LUGAR DE SER FELIZ!

3.2 Diretriz ou Eixo Temático:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.2.1 Identificação do Objeto:

Constitui objeto do presente Plano de Trabalho o atendimento a crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional, visando a melhoria dos espaços de convivência no abrigo, nos equipamentos destinados ao atendimento às suas demandas, bem como na qualidade de atendimento direto pela equipe de educadores, sendo diretamente atendidas 20 (vinte) crianças e adolescentes.

3.3 Justificativa da proposição (*Descrever a realidade do objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexó entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.*)

De acordo com as definições legais, previstas no Art. 101 do ECA, instituições de acolhimento são serviços que oferecem acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101), aplicada por autoridade judicial, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta. O organização da sociedade civil proponente desenvolve o serviço de acolhimento institucional no município de Carapicuíba-SP desde o ano de 1998, tendo sido transferida do município de São Paulo, onde atuava desde 1994, para sede própria. A organização foi constituída com a missão de atender, em regime de acolhimento, à crianças com HIV/aids, numa época que muitas dessas crianças eram abandonadas pelas famílias e pela sociedade, considerado o preconceito na fase inicial da síndrome da imunodeficiência humana (aids). Essa missão foi sendo ampliada e revista com o decorrer do tempo, considerando as mudanças de paradigma e de evolução no tratamento da infecção pelo vírus da imunodeficiência (HIV), bem como considerando a necessidade de inserção das crianças infectadas e do rompimento de preconceitos. Atualmente a demanda por acolhimento institucional dessa população específica (HIV/aids) é baixa, dando espaço para outras demandas sociais, especialmente aquelas decorrentes do uso de entorpecentes, em especial o *crack*, que tem colaborado para o aumento na demanda para acolhimento de recém nascidos, decorrentes do abandono materno e familiar originados no consumo da droga. Em decorrência da especificidade de atendimento da organização proponente – priorizando o acolhimento de crianças com HIV/aids – esta possui estrutura para atendimento a esta demanda específica e atual, o que levou a revisão estatutária, que atualmente prioriza o acolhimento, além daquelas com HIV/aids, de crianças na faixa etária de zero a seis anos (primeira infância, Lei 13.257/16), haja vista que a maioria dos recém nascidos que são encaminhados para acolhimento institucional apresentam sífilis congênita, quadro de IST (infecção sexualmente transmissível), tratável pós nascimento na maternidade, mas que demanda acompanhamento clínico por infectologista durante o primeiro ano de vida.

O espaço de vida oferecido pelo organização aos acolhidos é bastante amplo, contando com aproximadamente 1.000 (mil) metros quadrados de área construída, o que garante espaços privativos bastante apropriados ao respeito a individualidade, bem como locais de convívio agradáveis e espaçosos. No entanto, o fato de a construção ter mais de 20 (vinte) anos, aliado ao fato de ser ocupada essencialmente por crianças e adolescentes, implica em necessidade de manutenção constante tanto em sua estrutura física quanto em seu mobiliário. Conforme expresso no Art 227 da Constituição Federal, “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à crianças, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura,



à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”, devemos garantir a proteção integral à crianças e adolescentes que se encontram em condição peculiar de desenvolvimento, dando prioridade absoluta aos seus direitos.

Citando ainda o exposto no art 94 do ECA, e em seu Parágrafo 1º “As entidades que desenvolvem programas de internação têm as seguintes obrigações, entre outras:

....
....

VII - oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal;

.....

IV - preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente;

.....

Parágrafo 1º “ Aplicam-se, no que couber, as obrigações constantes deste artigo às entidades que mantêm programa de abrigo”

consideramos que ofertar um ambiente digno e acolhedor é parte dos deveres de toda a sociedade e do Estado

É o direito a uma vida mais digna e com mais qualidade a estes sujeitos de direito que estão privados, ainda que temporariamente, de convivência familiar, que baseia-se a justificativa para a apresentação desse Plano de Trabalho, pautado inclusive na própria legislação, parcialmente exposta acima.

4 -Objetivos

4.1 – Objetivo Geral

Garantir espaços de vida e de convivência adequados ao pleno desenvolvimento à 20 (vinte) crianças e adolescentes acolhidos na instituição, na faixa etária de 0 a 18 anos, através da readequação e ou aquisição de móveis, revitalização da pintura da estrutura física e aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, bem como proporcionar capacitação aos cuidadores, afim de que sejam implementados mecanismos garantidores do princípio da dignidade e da prioridade absoluta à estas.

4.2 - ObjetivosEspecíficos

1. Realizar o reparo e ou substituição nos armários dos dormitórios – bercários e quartos masculinos e femininos –, banheiros e cozinha;
2. Contratar mão de obra e adquirir todo o material para pintura dos espaços privativos e de convívio;
3. Realizar reparos em forros, rodapés, portas e batentes dos espaços;
4. Prover cobertura de policarbonato ou similar nas áreas de lazer e diversão (parques, pateos)
5. Complementar o gradil de segurança do muro externo;



6. Adquirir 2 (duas) televisões, 1 (uma) geladeira, cortinas para dormitórios e utensílios domésticos;
7. Oferecer capacitação profissional a 6 (seis) educadores diretamente envolvidos no atendimento à crianças e adolescentes acolhidos;
8. Propiciar atendimento individualizado e humanizado em ambiente acolhedor, semelhante ao familiar

5 – Público Alvo (Descrever a característica da população a ser atendida)

Crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos, ambos os sexos, prioritariamente aqueles com HIV/aids e com idade limite de até 6 (seis) anos, provenientes de situação de risco (envolvendo inclusive gestações desacompanhadas e com uso de substâncias ilícitas), e/ou com seus direitos fundamentais violados, não apresentando na rede parental pessoas para acolhê-las, respeitado o direito a convivência familiar e comunitária.

6 - FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO (Procedência dos usuários e formas de encaminhamentos)

- () - Encaminhamentos dos CRAS e CREAS;
- () - Demanda espontânea;
- () - Encaminhamento da rede SOCIOASSISTENCIAL;
- () - Encaminhamento das demais políticas públicas;
- (X) - Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

7 – METAS

7.1 – Metas Qualitativas (Descrever as ações a serem alcançadas pelo serviço executado)

Permanência em espaços confortáveis e acolhedores, de descanso e de convívio;
Otimização das tarefas individuais realizadas pelos acolhidos pertinentes a construção de sua autonomia e responsabilidade;
Melhoria na execução de tarefas da vida diária e de atendimento às demandas;
Atividades de lazer doméstico com qualidade e voltadas a faixas etárias específicas, quando necessário;
Melhoria no atendimento direto realizado pelos educadores;
Qualidade de vida e elevado nível de autoestima, considerando aspectos físicos, emocionais, psíquicos.

7.2 – Metas Quantitativas (Descrever o número de usuários atendidos no período. Exemplos: dois grupos de até 20 pessoas ou um grupo de até 10 pessoas no caso de atendimento grupal ou 100 usuários no caso de atendimento individual)

20 crianças atendidas (ou todos os acolhidos) de acordo com os princípios de dignidade humana;
06 (seis) educadores com conhecimentos reciclados para o atendimento direto à crianças e adolescentes
Casa renovada na pintura e mobiliário



8 - Atividades Desenvolvidas (*Descrever todas as atividades que serão desenvolvidas para execução dos serviços*)

- Contratar mão de obra especializada para reparo e ou substituição dos armários;
- Definir a composição das cores dos ambientes com a população acolhida;
- Adquirir material de pintura, incluindo as tintas a serem utilizadas;
- Contratar mão de obra especializada para pintura dos espaços;
- Contratar serviços de carpintaria (gradil);
- Contratar empresa especializada em coberturas – mão de obra e material;
- Contratar mão de obra e adquirir material para realização de adequações variadas;
- Realizar compra e instalação dos equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e cortinas
- Encaminhar os profissionais de atendimento direto (educadores) para capacitação profissional;
- Estimular os atendidos para envolvimento na realização de evento de (re)inauguração dos novos espaços

9 - Metodologia (*Descrever detalhadamente a metodologia aplicada na execução do serviço socioassistencial, objeto deste Plano de trabalho*)

O serviço de acolhimento propositivo desse plano de trabalho atua numa concepção de lar, ainda que temporário, onde cada um dos acolhidos tem sua individualidade preservada, concomitante ao aprendizado da vida em comunidade, onde o direito de um não se sobrepõe ao do outro, ou seja, todos são sujeitos de direitos, com o dever de respeitar os demais. Dentro dessa filosofia, privilegiamos o exercício da autonomia, onde crianças e adolescentes serão inseridos em atividades específicas voltadas ao desenvolvimento da capacidade de auto cuidado e do ambiente considerado seu lar, com acesso a espaços próprios e personalizados, com respeito à individualidade. Para realizar a melhoria nos espaços internos da organização, contaremos com a participação de todos, especialmente no que se refere à escolha de cores dos ambientes, dos equipamentos a serem adquiridos, de forma que as escolhas sejam realizadas dentro de uma perspectiva democrática, onde a maioria será atendida em seus anseios, sempre numa linha dialógica e lógica, expondo os limites financeiros e as necessidades a serem atendidas. Crianças e adolescentes serão também convidados a participar desse momento de renovação dos espaços e de melhoria no atendimento profissional, de forma que possam entender e apoiar o trabalho que será executado, através do entendimento da necessidade de um período de restrições de espaços (pinturas, readequações do espaço, etc), bem como da necessidade de se avaliar o bem a ser adquirido, ou seja, balanceando o desejado com o possível. Essa atividade se constitui num aprendizado para a vida e para a atuação autônoma e independente. Os acolhidos, respeitando a faixa etária, participarão nas pesquisas de preço e viabilidade das compras a serem realizadas, colaborando assim com a responsabilidade perante as melhorias. A readequação e revitalização dos espaços com a participação de crianças e adolescentes que vivem no local deve colaborar no aumento do sentimento de pertencimento e

consequentemente na responsabilização com a manutenção das melhorias implementadas. Paralelamente a isso, a capacitação dos educadores colabora com a melhor atuação profissional e melhoria nas relações estabelecidas. O projeto de melhoria estrutural será refletido na melhoria das condições de vida e de dignidade de todos os beneficiados.

10– Acompanhamento da Metodologia *(Descrever as estratégias metodológicas adotadas, período e os resultados que se espera).*

ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PERIODICIDADE	RESULTADOS ESPERADOS
PERSONALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS	ANUAL	ESPAÇOS SIGNIFICATIVOS PARA A VIDA DOS QUE ESTÃO ACOLHIDOS
PARTICIPAÇÃO NAS DEFINIÇÕES	CONSTANTE	RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS
REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS E VIABILIDADE	ANUAL	COMPREENSÃO DE LIMITES
AUMENTO DO SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO	CONSTANTE	MELHORA NA AUTO ESTIMA E RELACIONAMENTO COLETIVO
CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES	ANUAL	MELHORIA NO ATENDIMENTO GLOBAL AOS ACOLHIDOS

11– Recursos Operacionais *(Descrever as provisões que a Instituição dispõe para a execução do serviço. ex. a entidade conta atualmente com espaço físico de 3.000m², divididos da seguinte forma: cozinha, padaria industrial, banheiros, dormitórios, despensa, sala de atendimento)*

11.1 – Ambiente Físico:

A Entidade ocupa uma área de aproximadamente 2.000 m², com 1.000m² de área construída contando com:

- 04 dormitórios femininos (suite)
- 02 banheiros masculinos
- 03 dormitórios masculinos
- 02 berçários
- 02 lavabos sociais (M/F)
- 01 dormitório com suite para uso de visitantes/colaboradores da Tenda italiana
- 01 residência de dois cômodos para caseiro
- 01 copa para (refeições)
- 01 sala social de tv/estar
- 01 cozinha com compartimento para guarda de alimentos
- 01 depósito para estoque de alimentos
- 02 Salas para administração (escritório)
- 01 depósito para produtos de higiene pessoal
- 01 depósito para estoque de roupas, calçados e roupas de cama e banho
- 01 capela
- 01 espaço para guarda e conservação de medicamentos
- 01 sala externa para atividades variadas (atendimento individual, supervisão e atividades de estágios, etc)

01 brinquedoteca
01 Biblioteca e oficina de artes
01 laboratório de informática
01 lavanderia
01 pátio externo coberto
01 pátio externo para estacionamento
01 sala para práticas esportivas;
01 sala de tv, vídeo e jogos
01 pátio externo com brinquedos infantis
01 banheiro externo para funcionários
01 depósito para estoque de produtos de limpeza

a) Provisões

11.2 – Materiais Necessários:

Camas, armários, estantes, mesas
Eletroeletrônicos, eletroportáteis, computadores
Vestuário completo, artigos de cama mesa e banho
Mobiliários (casa e escritório), utensílios de cozinha
Produtos alimentícios, descartáveis, materiais de escritório, produtos de limpeza e higiene corporal
Coberturas de policarbonato/ estrutura alumínio
Medicamentos
Material de construção e de manutenção predial (elétrica, hidráulica, etc)

11.3 – Materiais Permanentes:

Estrutura predial

11.4 – Materiais de Consumo:



Camas, armários, estantes, mesas
 Eletroeletrônicos, eletroportáteis, computadores
 Vestuário completo, artigos de cama mesa e banho
 Mobiliários (casa e escritório), utensílios de cozinha
 Produtos alimentícios, descartáveis, materiais de escritório, produtos de limpeza e higiene corporal
 Medicamentos
 Material de construção e de manutenção predial (elétrica, hidráulica, etc)

11.5 – Alimentação (Não precisa especificar os itens, apenas descrever o(s) tipo(s) de refeição: café da manhã, almoço, lanche, jantar, ceia)

Café da manhã
 Almoço
 Lanche
 Jantar
 Ceia

b) Recursos Humanos

11.6 - Recursos Humanos necessários para a execução do serviço:
 (Preencher conforme tabela abaixo)

Nome	Cargo	Nível de Escolaridade	Carga Horária	Vínculo Empregatício	Remuneração
Damiana M. da Conceição	Educadora	Ensino Médio	44hs/ semana	CLT	1.452,00
Jussiele Gomes	Educadora	Ensino Médio	44hs/ semana	CLT	1.452,00
Leci Rodrigues Dias.	Educadora/ Monitora Noturna	Ensino Médio	44hs/ semana	CLT	1.726,00
Edivania Alves	Educadora	Ensino Médio	44h/sem	CLT	1.452,00
Maria Pereira	Auxiliar Educ/Mon	Ensino Fundam.	44h/sem	CLT	1.320,00
Maria Gr Almeida	Monitora Supervisora	Ensino Médio	44h/sem	CLT	1.720,00
José Alan	Motorista Jr	EnsMed	44h/sem	CLT	1.564,00
Elaine C Evangelista	Auxiliar Educ/Mon	Ensino Fundam.	44h/sem	CLT	1.320,00
Alice Brito	Auxiliar Educ/Mon	Ensino Fundam.	44h/sem	CLT	1.320,00
Tania M S	Auxiliar	Ensino	44h/sem	CLT	1.320,00



Florencio	Educ/Mon	Médio			
Matheus Almeida	Administração	Superior Compl	44h/sem	MEI	2.300,00
Eluiza A Mecunhe	Serviço Social	Superior Compl	30h/sem	CLT	3.000,00
Edna M SGottert	Coordenação/psicol	Superior Compl	44h/sem	CLT	4.750,00

12 - Cronograma de Ações (Descrever todas as ações que serão realizadas na execução do serviço acrescentar quantas linhas forem necessárias).

AÇÃO	MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Contratar mão de obra especializada para reparos e ou substituição dos armários (com material); realização dos reparos	X	X										
Definir a composição das cores dos ambientes com a população acolhida;	X											
Adquirir material de pintura, incluindo as tintas a serem utilizadas;		X										
Contratar mão de obra especializada para pintura dos espaços; pintura dos espaços		X	X									
Contratar mão de obra e adquirir material para realização de reparos variados; realização dos reparos		X										
Contratar empresa para realizar serviço de cobertura externa – áreas de lazer	X											
Contratar serviços de serralheria – adequação do gradil de proteção ,muro externo	X											
Realizar compra e instalação dos equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, utensílios e cortinas				X								
Encaminhar os profissionais de atendimento direto (educadores) para capacitação profissional;				X	X							
Realização de evento de (re)inauguração dos espaços					X							

13 – Indicadores de Avaliação (Descrever as metas a serem atingidas, das atividades ou projetos a serem executados e suas respectivas avaliações,

lembrando que deverá haver correlação entre as metas quantitativas e qualitativas)

131 - Metas quantitativas (Descrever como se dará a avaliação de cada meta indicada).

Indicadores	Instrumental	Periodicidade
20 crianças atendidas (ou todos os acolhidos) de acordo com os princípios de dignidade humana;	Verificação dos espaços readequados/revitalizados	Mensal
06 (seis) educadores com conhecimentos reciclados para o atendimento direto à crianças e adolescentes	Avaliação dos instrutores da capacitação	Mensal
Casa renovada na pintura e mobiliário	Imagens comparativas antes e depois	Mensal

132 - Metas qualitativas (Descrever como se dará a avaliação de cada meta indicada).

Indicadores	Instrumental	Periodicidade
Permanência em espaços confortáveis e acolhedores, de descanso e de convívio;	Observação do comportamento e da postura dos acolhidos	Diária
Otimização das tarefas individuais realizadas pelos acolhidos pertinentes a construção de sua autonomia e responsabilidade;	Verificação da arrumação dos pertences pessoais nos armários dos quartos/banheiros	Diária
Melhoria na execução de tarefas da vida diária e de atendimento às demandas;	Manutenção dos espaços e pertences pessoais e coletivos devidamente arrumados e funcionais	Diária
Atividades de lazer doméstico com qualidade e voltadas a faixas etárias específicas, quando necessário;	Observação do funcionamento dos aparelhos televisivos; Programas televisivos/filmes específicos a variadas faixas etárias	Diária
Melhoria no atendimento direto realizado pelos educadores;	Observação do relacionamento entre educadores e acolhidos	Diária



Qualidade de vida e elevado nível de autoestima, considerando aspectos físicos, emocionas, psíquicos.	Percepção de níveis de satisfação individual e grupal	Diária
---	---	--------

14 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (Mencionar todas as despesas por categoria. Relacionar somente as que serão pagas com o recurso. Para cada cofinanciamento apresentar um plano específico)

Quantidade de grupos solicitados ou usuários: 20 (vinte)

Valor total da parceria:

Despesa	Item de Despesa	Porcentual da Despesa	Valor mensal R\$
1 Recursos Humanos	1.1 Salário (relacionar individualmente profissionais a serem pagos com o recurso)		
	1.2 Encargos e Benefícios		
	1.3 FGTS		
2 Custeio	2.1 Aluguel de Imóvel		
	2.2 Água		
	2.3 Luz		
	2.4 Telefone		
	2.5 Internet		
	2.6 Correio		
	2.7 Alimentação		
	2.8 Combustível		
	2.9 Pequenos Reparos	3,7%	4.000,00
	2.10 Serviço de Terceiros (Pessoa Física)		
	2.11 Serviço de Terceiros (Pessoa Jurídica) Marcenaria, Pintura, Coberturas, Serralheria, Reparos e Capacitação Educadores	67,4%	74.400,00
	2.12 Materiais de Escritório		
	2.13 Materiais pedagógicos		
2.14 Materiais escolares			
2.15 Materiais de expediente / gás de cozinha			
2.16 Materiais de limpeza			



	2.17 Produtos de Higiene Pessoal		
	2.18 Evento	4,5	5.000,00
	2.19 Material Pintura	8,1	9.000,00
	2.20 Cortinas e utensílios	6,3	7.000,00
3. Bens permanentes	3.1 Computadores 3.2 Notebook 3.3 Impressora 3.4 Instrumentos musicais 3.5 Outros SmartTVs + Geladeira	10%	11.000,00
	Total	100%	R\$110.400,00

15–Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na Execução do Serviço

() Recurso FUMCAD

16 – Cronograma de Desembolso Financeiro (Descrever a previsão de desembolso mês a mês)

MÊS	VALOR – R\$	Especificações
1º mês	32.400,00	MARCENARIA 50%+SERRALHERIA total
2º mês	40.000,00	MARCENARIA SALDO PINTURA: MATERIAL +1/2 MAO DE OBRA REPAROS– M.O+MATERIAL
3º mês	9.000,00	PINTURA 2/2
4º mês	21.000,00	TVs, GELADEIRA, CORTINAS, UTENSÍLIOS, CAPACITAÇÃO 1/2
5º mês	8.000,00	CAPACITAÇÃO 2/2 EVENTO
6º mês		
7º mês		
8º mês		
9º mês		
10º mês		
11º mês		
12º mês		

17– Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

06 (seis) meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento

18- Monitoramento e Avaliação

(Descrever como se dará o monitoramento e avaliação aplicada pela Instituição para o acompanhamento do plano de trabalho considerando o alcance dos objetivos, metas e resultados)

A avaliação de resultados e o acompanhamento do presente Plano de Trabalho será realizada mensalmente, através de verificação do andamento dos trabalhos, bem como do envolvimento dos acolhidos nas partes cabíveis, verificando se as metas qualitativas e quantitativas estão sendo atendidas, comparando-as com a respectiva aplicação dos recursos financeiros. Serão considerados e levados à avaliação interna os aportes realizados pela equipe de monitoramento e avaliação, constituída pelo órgão gestor, em relação a execução do Plano de Trabalho.

19 - Prestação de Contas

(Descrever que a prestação de contas será encaminhada mensalmente ao órgão gestor).

A prestação de contas das atividades constantes neste Plano de Trabalho será realizada mensalmente, de acordo com o previsto na legislação pertinente (Lei Federal nº 13.019/14 e demais alterações, Decreto Municipal nº 4676 de 08/12/2016) e no Termo de Colaboração, e encaminhada ao órgão gestor da política socioassistencial acompanhada da documentação pertinente, atendidas as orientações por parte deste.

Carapicuíba/SP, 30 de agosto de 2019.

ELUIZA A MECUNHE
Técnico responsável pelo
projeto ou plano de trabalho

DIOGO GOTtert
Representante Legal
da Entidade



22 – Aprovação pela Concedente

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Carapicuíba/SP, _____ de _____ de 2019.

**ROBERTA CRISTINA HIPÓLIDE DAS NEVES
PRESIDENTE DO CMDCA**

**SIMONE FERNANDES TEIXEIRA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**